



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 889 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterada a Programação das quotas trimestrais do orçamento vigente das seguintes Unidades Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, Casa Civil e Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, estabelecido pelo Decreto nº 781 de 31-12-82, de acordo com o quadro em anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- Governador -

M
José Renato de Faria Melo
Governador em exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 278 do dia 01/03/83

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 889 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterada a Programação das duas
trimestrais do orçamento vigente das seguintes Unidades Organi-
zacionais: Secretaria de Estado da Educação, Casa Civil e Secreta-
ria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, esta-
belecido pelo Decreto nº 781 de 31-12-82, de acordo com o quadro
em anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- Governador -

ANEXO DO DECRETO Nº 889 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1 983

CR\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	T R I M E S T R E							
	I		II		III		IV	
	PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS	OUTRAS DES- PESAS C + K	PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS	OUTRAS DES- PESAS C + K	PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS	OUTRAS DES- PESAS C + K	PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS	OUTRAS DES- PESAS C + K
Secretaria de Estado da Educação	2.698.150.000	403.101.000	2.698.150.000	432.219.000	1.372.950.000	158.680.000	47.750.000	146.000.000
Casa Civil	104.610.000	54.600.000	104.610.000	62.440.000	63.930.000	60.210.000	23.250.000	45.750.000
Secretaria de Estado de Indústria, Comér- cio, Ciência e Tecno- logia	101.390.000	51.500.000	102.357.000	54.800.000	54.353.000	41.000.000	4.900.000	23.700.000

José Renato de Faria Neves
Comitê de Trabalho